



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 093/2024,
de 10 de julho de 2024.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, alínea “j” e artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 1.573/13 de 29 de novembro de 2013 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, os senhores abaixo nominados, que estarão de visita no Município, no dia 10 de julho de 2024:

- **MIRIAM HARITZ** - Presidente da Comissão Internacional para proteção do RIN (CIPR), Alemanha.
- **MARC DANIEL HEINTZ** – Diretor Executivo (CIPR), Alemanha.
- **JUAN CARLOS ALVAREZ** – Prefeito de Monte Caseros, Argentina.
- **WILIAM CRESSERI** – Prefeito de Bella Union, Uruguai.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 10 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.